

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9379/2021. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.077.888/0001-35.

OBJETO: RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2022, EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL.

VALOR: EM DECORRÊNCIA DA RETIFICAÇÃO REALIZADA, O VALOR A SER CORRIGIDO É DE R\$ 43.631,40, MONTANTE CORRESPONDENTE A SUPRESSÃO DE 2,61% DO SEU VALOR ORIGINAL, SENDO O VALOR APÓS A CORREÇÃO DE R\$ 2.139.446,76.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.37.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 401/2023.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023.

MARICÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
ERRATA DA DATA

Na publicação de Nomeação:

Onde se lê na Portaria 288 /JOM 1496:

Art. 1º Nomear THAISSI BARROSO DE ARAÚJO SILVA, matrícula 625, a partir de 01/09/2023, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/09/2023.

Leia-se:

Art. 1º Nomear THAISSI BARROSO DE ARAÚJO SILVA, matrícula 625, a partir de 05/09/2023, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 05/09/2023.

Maricá, 05 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente.

Portaria nº 292 de 05 de setembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA JÚLIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 627, a partir de 11/09/2023, para a função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinado à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 11/09/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 293 de 06 de setembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA MARTINS COUTINHO CRUZ, matrícula 628, a partir de 06/09/2023, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 06/09/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
ERRATA DO NOME

Na publicação de Nomeação:

Onde se lê na Portaria 277 /JOM 1495:

Art. 1º Nomear ROSANA BERJANA MENDES, matrícula 622, a partir de 01/09/2023, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

efeitos retroativos a partir de 01/09/2023.

Leia-se:

Art. 1º Nomear ROSANA BERJANA MENDES, matrícula 622, a partir de 01/09/2023, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/09/2023.

Maricá, 06 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4037/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 12 /2023 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO.

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 12/2023, com fulcro no art. 52 § 1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AEROFOTOGRAMETRIA. Adjudicando o OBJETO em favor da empresa TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA, CNPJ Nº 26.538.425/0001-42, NO VALOR DE R\$: R\$ 588.060,0000 (Quinhentos e oitenta e oito mil e sessenta reais).

Em 11 de setembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5828/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 13/2023 – SRP - Pregão eletrônico - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO.

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO LICITATÓRIO DE AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTO DE APOIO DE SOLO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Adjudicando o lote 01 (itens 01, 02 e 03) em favor da empresa MGJ CONSULTORIA EM SEGURANÇA E COMERCIO, CNPJ Nº 36.773.911/0001-07, NO VALOR DE R\$ 166.897,50 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Adjudicando o item 06 e 07 em favor da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 45.769.285/0001-68, NOS VALORES DE: Item 06 R\$ 4.728,36 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) e Item 07 R\$ 5.535,22 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 10.263,58 (dez mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Em 11 de setembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 304 de 12 setembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CRISTIANE VIEIRA JACCOUD DO CARMO AZEVEDO, matrícula 571, a partir de 11/09/2023, do cargo de Diretora de Planejamento (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 11/09/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 305 de 12 de setembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de MARGARETH RAQUEL MIGUEL, matrícula 476, a partir de 11/09/2023, do cargo de Assessor Especial para o cargo de Diretora de Planejamento (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 11/09/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 306 de 12 de setembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de CRISTIANE ELOIZA MOTA, matrícula 575, a partir de 11/09/2023, do cargo de Assistente Técnico A-5 para o cargo de Chefe de Gabinete (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 11/09/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 307 de 12 de setembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de CLAUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS, matrícula 272, a partir de 01/09/2023, do cargo de Superintendente para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/09/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 8550/2022

Assunto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada para aquisição de Kit's de Castelo D'água e cisterna com instalação, sob responsabilidade da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar.

A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativa o disposto na Lei 13.303/2016 e no art. 111 do RILC – Sanemar, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado às fls. 210/212, que, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame e de todos os seus atos.

Decide.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, revogar o Pregão Eletrônico de nº 22/2022.

Publique-se.

RITA ROCHA

Diretora Presidente

Mat. 800.092

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REMARCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

UASG: 927591

Processo Administrativo n.º 16539/2022

A Pregoeira da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR informa: Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Termo de referência e seus anexos, para atender as necessidades da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, que estava SUSPENSO SINE DIE, está remarcado para acontecer no dia 25/09/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.